



ADVOGADO VALORIZADO  
CIDADÃO RESPEITADO

*Exonera membro da ESA-PB (Escola Superior de Advocacia).*

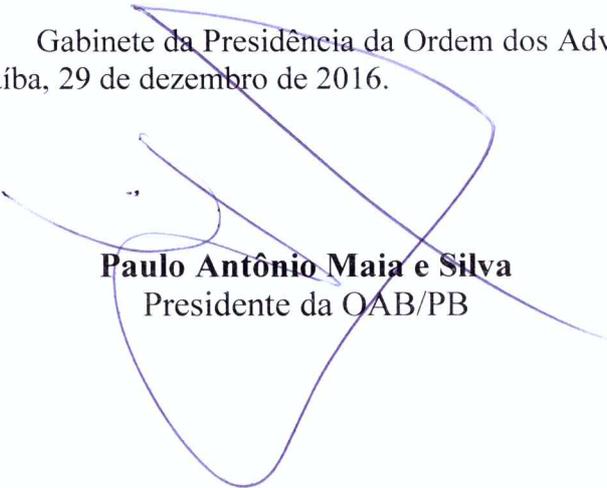
**PORTARIA nº 90/GP/2016**

O **Presidente da Seccional Paraibana da Ordem dos Advogados do Brasil**, RESOLVE,

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a Advogada **Dra. Taciana Meira Barreto**, OAB/PB nº 9.291, da função de Coordenadora Pedagógica.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil,  
Seccional da Paraíba, 29 de dezembro de 2016.



**Paulo Antônio Maia e Silva**  
Presidente da OAB/PB